



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, ABERTURA E
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
RECOLHIMENTO DAS PROPOSTAS,
OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº
08/2021 PMB.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às 09:00(nove) horas, com tolerância de dez minutos, nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº. 26, centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 04 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a abertura e o julgamento das etapas possíveis, relativos à **TOMADA DE PREÇO nº 08/2021 PMB** cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescente de Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo Convencional 01, obedecendo a tipologia dos projetos do FNDE, Conjunto Lagoa Vermelha nesta cidade de Boquim/SE, de acordo com Termo de Compromisso PAC2 7356/2013 e conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. Estiveram presentes as seguinte empresas:

- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** representada pela procuradora a Sra. TATIANE SILVA SANTOS, CPF nº 055.807.435-99.
- **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** representado pelo Proprietário o Srº. DANIEL DE CARVALHO DINIZ, CPF nº 019.841.265-71.
- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI EPP** representada pelo procurador o Sr. LUCIANO DE MELO GOMES CPF nº 996.867.675-68.
- **D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME** sem representante protocolando seus envelopes junta a prefeitura em 20/12/2021.
- **JHD ENGENHARIA EIRELI ME** representada pelo credenciado o Srº ALOISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF nº 043.510.425-08.
- **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** representada pelo procurador o Srº YURI LUCIANO CABRAL AZEVEDO DE ANDRADE CPF nº 023.097.095-81.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA ME** representada pelo procurador o Srº **CHRISTIAN KAUAN DOS SANTOS** CPF nº 035.970605-36.

Após a análise dos credenciamentos deu-se continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO dos participantes, onde após análise dos engenheiros convidados **ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS** e **RAFAEL DOMINGOS SANDES** na qualificação técnica e verificação da autenticidade dos documentos a Comissão resolveu decidir pela HABILITAÇÃO das empresas conforme abaixo:

- **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME;**
- **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;**
- **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI EPP;**
- **D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME;**
- **JHD ENGENHARIA EIRELI ME.**

A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** apresentou certidão do CREA com sua razão social com sua condição em desconformidade ao Ato constitutivo e sua alteração. A mesma modificou sua condição de MICROEMPRESA para EIRELI e não atualizou junto ao CREA, ocultando informação ao órgão competente, sendo declarada INABILITADA;

A Empresa **JRR EMPREENDIMENTOS LTDA ME** deixou de cumprir com o item 8.4.3. Garantia de participação, correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado no Anexo I deste Edital, este de **RS 6.859,17** com depósito à ordem do **MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE/ TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2021**, sendo entregue o comprovante na forma como se deu a prestação dessa garantia no ato da sessão pública, ficando vedado e sem efeito, após essa data, o recebimento da referida garantia (art. 31, III, §2º da Lei nº. 8.666/93) apresentando apólice no valor de **RS 3.636,90** inferior ao exigido NO EDITAL, sendo declarada INABILITADA. Foi observado pela empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME** que a empresa **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** deixou de apresentar duas declarações: **8.3.2.3.** A indicação das instalações e do aparelhamento será feita mediante a apresentação da relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, na data prevista para entrega da proposta. **8.3.3.** Comprovação de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do Anexo III, sendo que a comissão entendeu por tratar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de documentos sanáveis de imediato foi providenciado com declaração feita a punho a solução da ocorrência.

Aberto espaço para manifestação dos interessados, houve INTENSÃO de apresentação de RECURSO da empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME** informando que irá recorrer e a empresa **3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** informa que a empresa **FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou contrato de prestação e serviços com o técnico responsável divergente com a data do registro no CREA, alegando que irá recorrer. A comissão não entendeu como motivo para desclassificação por entender que a responsável encontra-se neste ato regular com o órgão competente, tendo a liberação do CREA/SE juntada ao processo.

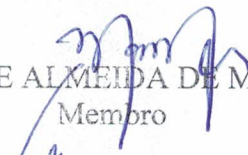
Diante dos fatos será concedido prazo para recurso conforme Edital, item 18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93) 18.1. Caberá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato**, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93):18.1.1. Habilitação ou inabilitação do licitante;


Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão, o licitantes presentes e o Engenheiro da qual segue publicado no Diário Oficial do Município.

COMISSÃO:


CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA
Presidente


EDVALDO ROCHA DA SILVA
Membro


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Membro


VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes:

Tatiane Silva Santos
FTL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME
TATIANE SILVA SANTOS, CPF nº 055.807.435-99.

Daniel de Carvalho Diniz
3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
DANIEL DE CARVALHO DINIZ, CPF nº 019.841.265-71.

Luciano de Melo Gomes
CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI EPP
LUCIANO DE MELO GOMES CPF nº 996.867.675-68.

D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME

Sem representante

Aloisio Rodrigues do Nascimento
JHD ENGENHARIA EIRELI ME
ALOISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO CPF nº 043.510.425-08.

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME

YURI LUCIANO CABRAL AZEVEDO DE ANDRADE CPF nº 023.097.095-81.

JRR EMPREENDIMENTOS LTDA ME

RETIROU-SE

Engenheiros convidados:

Rogério Jânio Dias Freitas
ROGÉRIO JÂNIO DIAS FREITAS

Rafael Domingos Sandes
RAFAEL DOMINGOS SANDES